



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 768/2020.

Processo Administrativo nº 2699/2020.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 087/2020.

Termo Aditivo nº 100/2023.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**, com inscrição no CNPJ nº 21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP - CEP 04571-000, com telefone de contato (11) 3186-8118, endereço eletrônico e-mail: [grifon@grifon.com.br](mailto:grifon@grifon.com.br), a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, brasileira, gerente geral, nascida aos 13/11/1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.540.109 e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.976.064.08, residente e domiciliada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 345, Apartamento 1104, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP - CEP 01333-001, telefone de contato (11) 3186 8110, endereço eletrônico e-mail: [grifon@grifon.com.br](mailto:grifon@grifon.com.br), [mariana@grifon.com.br](mailto:mariana@grifon.com.br), ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS**, conforme descrito no Anexo “Único”, e a proposta comercial apresentada pela Contratada, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls. 238, o aceite da empresa, fls. 241 e parecer jurídico da PGM, fls. 255, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 87/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de agosto de 2023.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 253 e parecer jurídico da PGM, fls. 255, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.496,24 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a R\$ 124,73 (cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) mensais**, que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

**04.01 F 127 PGM – 03 122 7001 2263 F01 RP 33.90.39**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

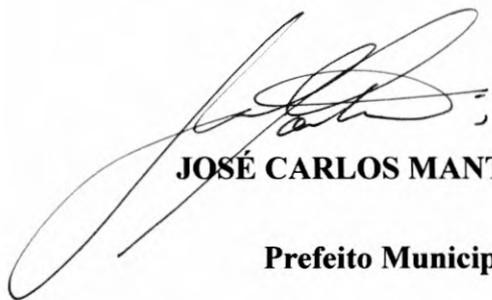
## Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

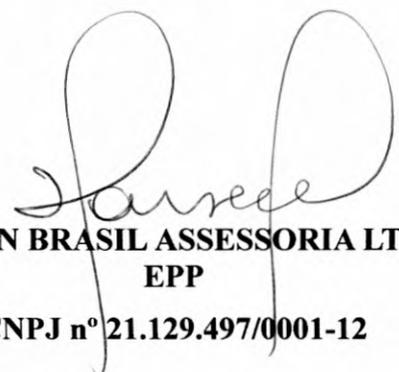
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 31 de agosto de 2023.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**  
**EPP**  
**CNPJ nº 21.129.497/0001-12**

Testemunhas:



**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
**RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP**



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
**RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 768/2020.

Processo Administrativo nº 2699/2020.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 087/2020.

Termo Aditivo nº 100/2023.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**

**Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.**

### ANEXO ÚNICO

Cod. Mat.	Quant.	Unid.	Descrição	Vl. mensal	Valor Total
1.1.2732	1	SV	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.</b></p> <p>Captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação.</p> <p>As publicações são disponibilizadas diariamente por e-mail, pelo site <a href="http://www.grifonalerta.com.br">www.grifonalerta.com.br</a> (mediante login e senha) e pelo aplicativo Grifon Alerta.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Envio do boletim diário lapidado, tornando o trabalho mais eficiente e produtivo;</li><li>- Acesso aos recortes diretamente pelo site <a href="http://www.grifonalerta.com.br">www.grifonalerta.com.br</a>;</li><li>- Acesso aos recortes através do aplicativo Grifon Alerta mediante login e senha, um inovador app para gerenciamento dos processos que tem por finalidade garantir o recebimento dos recortes eletrônicos da Grifon de forma eficiente, imediata e precisa;</li><li>- Seguro-garantia, que certifica que as obrigações contratuais serão respeitadas e todas as publicações serão entregues em tempo processual hábil. Caso seja perdido um prazo judicial especificado no Diário Oficial por uma falha da prestação de serviços, o Seguro Garantia ressarcirá o prejuízo decorrente da omissão - até o valor de R\$ 2 milhões de reais. Válido apenas para os módulos pagantes e mediante instalação do aplicativo Grifon Alerta;</li><li>- Acesso as Consultas &amp; Pareceres respondidas pelo site;</li><li>- Busca das publicações no diário oficial através de expressões regulares: um algoritmo que abrange mais de 1 milhão e 800 mil variações da(s) palavra(s) objeto de interesse, reduzindo a quase zero a margem de erro;</li><li>- Destaque da origem do nome da cidade aniversariante no site <a href="http://www.grifon.com.br">www.grifon.com.br</a>;</li><li>- Envio de Podcast para os e-mails cadastrados;</li><li>- Envio diário de Jornal Grifon, um jornal digital que conta com informações do interesse público, tais como</li></ul>	R\$ 124,73	R\$ 1.496,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

			notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas; - <u>Leitura dos cadernos legislativos e Tribunais de Contas;</u> - Preços especiais para Sustentação Oral no Tribunal de Contas; - Publicação de Editais nos diários oficiais, mediante cotação; - Valores especiais para extração de cópias em quaisquer órgãos ou tribunais de qualquer estado e - Valores especiais para solicitação de consultas e pareceres através de e-mail.		
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.496,24 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).**

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 124,73 (cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 768/2020.

Processo Administrativo nº 2699/2020.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 087/2020.

Termo Aditivo nº 100/2023.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**

**Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 31 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

### RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**

Cargo: Representante Legal

CPF: 030.976.064.08

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ÉRICA REGINA PIANCA**

CARGO: PROCURADORA MUNICIPAL

CPF: 219.660.308-27

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLAUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.

**CNPJ Nº:** 21.129.497/0001-12.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 2699/2020.

**CONTRATO Nº:** 087/2020.

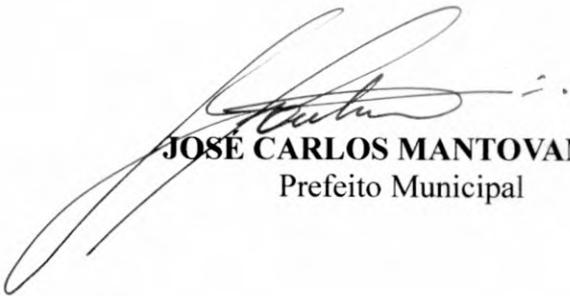
**TERMO ADITIVO Nº** 100/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

**VALOR:** R\$ 1.496,24 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **erica regina pianca**, CPF **219.660.308-27**, atesto que na data de **11/05/2022** às **11:24:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ERICA.PROCURADORIA@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**AF2FD273256E332F3D5DEEAD6F8464B011C6E0E3E265D25B525730490A4**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**275e439a-c094-4274-932c-dc43f7ae42ce**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

